**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 026/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007/2021, de 13 de julho de 2021, realizada na sede deste Conselho e

Considerando a demanda formulada por Conselheiro que visa a melhoria do funcionamento do CAU/RJ, na instrução de processos de exercício profissional e de ética em prol do melhor atendimento dos profissionais e da sociedade,

**DELIBEROU:**

Recomendar ao GT1 da CEP, que tem como objetivo elaborar uma nova versão do manual de fiscalização, que neste documento conste a fixação de parâmetros de procedimentos para o contato preliminar com denunciantes e denunciados, no contexto de denúncias de cunho ético, para solicitação de informações complementares. Tal documento deverá orientar o treinamento dos integrantes do setor da fiscalização sobre o tema.

Para casos que suscitem dúvidas no analista ou no fiscal envolvido na apuração, o caso deverá ser encaminhado à CED que, após distribuição para relatoria, poderá solicitar diligências complementares à fiscalização ou outros setores do CAU.

Aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenções.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ